

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.400, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Coordenador de Centro de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 327



DECRETO Nº 14.401, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração para a Fundação de Esportes do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado para Diretor de Esportes Escolares, símbolo DAS-4, 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração.

Parágrafo único. O cargo referido no *caput* deste artigo fica remanejado para a Fundação de Esportes do Piauí.

Art. 2º O cargo renomeado e remanejado por este Decreto está previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 328



DECRETO Nº 14.402, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a promoção de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe para 1ª Classe que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como a Lei Complementar nº 128, de 28 de julho de 2009, que altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 37/2004, e o contido no Ofício nº 12.000-2.289/2010/GAB-SEAD, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Segurança Pública e no Ofício nº 24/2010-CADES CENTRAL, de 30 de novembro de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Delegados de Polícia Civil de 2ª Classe para a 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto, retroagindo os efeitos a 28 de outubro de 2010 para os fins previstos no art. 31 da Lei Complementar nº 37 de 2004.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de 1º de fevereiro de 2011 e considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROMOÇÃO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DELEGADOS DE 2ª CLASSE PARA DELEGADOS DE 1ª CLASSE)					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	ARMANDINO PINTO DE MOURA	130.071-7	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS	130.081-4	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	JOSIMAR DE SOUSA BRITO	130.084-9	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO	130.093-8	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	HENRIQUE AUGUSTO DO AMARAL MOURÃO	130.080-6	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA	130.086-5	DELEGADA DE 2ª CLASSE	DELEGADA DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO	130.092-0	DELEGADA DE 2ª CLASSE	DELEGADA DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
8	WILLAME MORAES COSTA	130.096-2	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
9	CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	130.073-3	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
10	CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS	130.075-0	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
11	MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO	130.088-1	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
12	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	130.083-X	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
13	MARLOS ROSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO	130.087-3	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
14	ERIKA MOURÃO MELO DE AGUIAR	130.076-8	DELEGADA DE 2ª CLASSE	DELEGADA DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
15	MICHEL CARLOS TORRES DA ROCHA	130.089-0	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
16	ANDRÉA GRACA MAGALHÃES DE AQUINO	130.069-5	DELEGADA DE 2ª CLASSE	DELEGADA DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
17	ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA	130.067-9	DELEGADA DE 2ª CLASSE	DELEGADA DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
18	FLÁVIO RANGEL DE MELO SOUSA	130.078-4	DELEGADO DE 2ª CLASSE	DELEGADO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
19	ANA KÁTIA VICTOR ESTEVES	130.068-7	DELEGADA DE 2ª CLASSE	DELEGADA DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO



DECRETO Nº 14.403, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a promoção de Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe para 2ª Classe que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como a Lei Complementar nº 128, de 28 de julho de 2009, que altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 37/2004, e o contido no Ofício nº 12.000-2.289/2010/GAB-SEAD, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Segurança Pública e no Ofício nº 24/2010-CADES CENTRAL, de 30 de novembro de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Delegados de Polícia Civil de 3ª Classe para a 2ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto, retroagindo os efeitos a 28 de outubro de 2010 para os fins previstos no art. 31 da Lei Complementar nº 37 de 2004.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de 1º de fevereiro de 2011 e considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROMOÇÃO DE DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (DELEGADOS DE 3ª CLASSE PARA DELEGADOS DE 2ª CLASSE)					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	194.582-3	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA	196.330-9	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	ADRIANA MARIA XAVIER FORTES CUNHA	194.572-6	DELEGADA DE 3ª CLASSE	DELEGADA DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	DANIELA BARROS TAVARES DE MELO	194.576-9	DELEGADA DE 3ª CLASSE	DELEGADA DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	JORGE CLEY MARTINS VIEIRA	196.332-5	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA	196.331-7	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	TATIANE BANDEIRA DE VASCONCELOS	194.585-8	DELEGADA DE 3ª CLASSE	DELEGADA DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
8	GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ	194.579-3	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
9	MARCELA SOUSA SAMPAIO	194.580-7	DELEGADA DE 3ª CLASSE	DELEGADA DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
10	ROBERT BEZERRA LAVOR	194.583-1	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
11	FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCORCIO	194.577-7	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
12	ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA	194.587-4	DELEGADA DE 3ª CLASSE	DELEGADA DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
13	TIAGO DIAS DA SILVA	194.584-0	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
14	DANILO MELO DE SOUSA	196.333-3	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
15	FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA	194.578-5	DELEGADO DE 3ª CLASSE	DELEGADO DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
16	CHRISTIANE ARAÚJO FONTELES VASCONCELOS	194.575-X	DELEGADA DE 3ª CLASSE	DELEGADA DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
17	CASSANDRA DE MORAES SOUSA NUNES	194.574-2	DELEGADA DE 3ª CLASSE	DELEGADA DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO



DECRETO Nº 14.404, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a promoção de Agente de Polícia Civil de 2ª Classe para 1ª Classe, que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de 1º de fevereiro de 2011 e considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como a Lei Complementar nº 128, de 28 de julho de 2009, que altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 37/2004, e o contido no Ofício nº 12.000-2.289/2010/GAB-SEAD, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Segurança Pública e no Ofício nº 24/2010-CADES CENTRAL, de 30 de novembro de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Agentes de Polícia Civil de 2ª Classe para 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto, retroagindo os efeitos a 28 de outubro de 2010 para os fins previstos no art. 31 da Lei Complementar nº 37 de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PROMOÇÃO DE AGENTES DE POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (AGENTE DE 2ª CLASSE PARA AGENTE DE 1ª CLASSE)					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO	009.914-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	FRANCISCO DE MATOS LIMA	025.613-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	009.918-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	FRANCISCO DAS CHAGAS DE O. BONFIM	036.517-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	023757-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	INÁCIO DE LACERDA OLIVEIRA	001.767-1	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA	025.500-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES	108.551-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
9	LELIZAN BARBOSA BACELAR MIRANDA	108.578-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
10	CLAYRTON XAVIER LUSTOSA VARGAS	108.435-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
11	ROBERT DE CARVALHO	108.466-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
12	PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	108.374-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
13	HILTON BRITO SILVA	108.361-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
14	MARCONDES MARTINS DA SILVA JÚNIOR	108.457-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
15	SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS	108.316-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
16	REJANE DA SILVA RODRIGUES	108.464-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
17	JAIME DE BRITO NASCIMENTO JÚNIOR	108.291-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
18	LUCINEIDE NERY NASCIMENTO	108.498-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
19	JULIO CÉSAR MARQUES CASTELO BRANCO	108.420-8	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
20	JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA	130.168-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
21	NILTON CÉSAR ALVES DE ALCÂNTARA	130.175-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
22	LUZANILDO FRAZÃO DE ARAÚJO	130.128-4	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
23	FERNANDO CUNHA DE CASTRO	130.113-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
24	DIESY LESS SANTOS SIMEÃO	130.153-5	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
25	ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	130.149-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
26	LIANA ROCHA DE PÁDUA BARRETO	130.171-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
27	GLÁUCIO MORETI BATISTA	130.166-7	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
28	FABRÍCIO CARVALHO DOS SANTOS COELHO	130.156-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
29	GIVALDO SANTOS PEREIRA	130.165-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
30	SÉRGIO RICARDO SOARES	130.179-9	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
31	WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA	130.142-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
32	TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA	130.140-3	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
33	FRANCISCO KEMPES DE SOUSA CRUZ	130.116-X	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
34	GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE	130.161-6	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
35	EDUARDO VELOSO NERY DE CARVALHO	130.108-0	AGENTE DE 2ª CLASSE	AGENTE DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO

**DECRETO Nº 14.405, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011**

Dispõe sobre a promoção de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe para 2ª Classe, que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como a Lei Complementar nº 128, de 28 de julho de 2009, que altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 37/2004, e o contido no Ofício nº 12.000-2.289/2010/GAB-SEAD, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Segurança Pública e no Ofício nº 24/2010-CADES CENTRAL, de 30 de novembro de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Agentes de Polícia Civil de 3ª Classe para 2ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto, retroagindo os efeitos a 28 de outubro de 2010 para os fins previstos no art. 31 da Lei Complementar nº 37 de 2004.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de 1º de fevereiro de 2011 e considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANEXO ÚNICO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROMOÇÃO DE AGENTES DE POLÍCIA CIVIL**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (AGENTE DE 3ª CLASSE PARA AGENTE DE 2ª CLASSE)					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	CARLOS GEORGE BEZERRA COSTA	108.433-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA	005.965-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
3	FRANCELINA DE MEDEIROS ELISIÁRIO	196.329-5	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA	194.557-2	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
5	PABLO RÔMULO VIEIRA DA SILVEIRA	194.570-0	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	FRANCILEUDE LIMA CORDEIRO	194.562-9	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	ANTIGUIDADE
7	ALDELY FONTINELI DE SOUSA	194.556-4	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
8	GERALDO DA COSTA E S. NETTO CAVALCANTE	194.564-5	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
9	JARDEL MARTINS NOGUEIRA	194.565-3	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
10	ANDRÉ EDUARDO ANDRADE LOPES	194.558-X	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO
11	EDUARDO KILSON MATOS DA SILVA FILHO	194.559-9	AGENTE DE 3ª CLASSE	AGENTE DE 2ª CLASSE	MERECIMENTO

**DECRETO Nº 14.406, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011**

Dispõe sobre a promoção de Perito Papiloscopista Policial de 2ª Classe para 1ª Classe, que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 12.000-2.289/2010/GAB-SEAD, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Segurança Pública e no Ofício nº 24/2010-CADES CENTRAL, de 30 de novembro de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Peritos Papiloscopistas Policiais de 2ª Classe para 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto, retroagindo os efeitos a 28 de outubro de 2010 para os fins previstos no art. 31 da Lei Complementar nº 37 de 2004.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de 1º de fevereiro de 2011 e considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 9 de fevereiro de 2011 • Nº 28

7

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PROMOÇÃO DE PERITOS PAPILOSCOPISTAS DE POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PERITOS PAPILOSCOPISTAS POLICIAIS DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE)					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	MARCUS ANTÔNIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	166.855-2	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	ANCHIETA FERREIRA DA SILVA	168.319-5	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
3	AURO APARECIDO DE CARVALHO	167.654-7	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
4	CLENILDO MOURA DA LUZ	166.856-X	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	166.856-X	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
6	SANDRA ALVES DOS SANTOS	166.852-8	PERITA PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	PERITO PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO



DECRETO Nº 14.407, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a promoção de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe para 1ª Classe, que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 28 a 39 e 72, V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, bem como a Lei Complementar nº 128, de 28 de julho de 2009, que altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 37/2004, e o contido no Ofício nº 12.000-2.289/2010/GAB-SEAD, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Segurança Pública e no Ofício nº 24/2010-CADES CENTRAL, de 30 de novembro de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Escrivães de Polícia Civil de 2ª Classe para 1ª Classe, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto, retroagindo os efeitos a 28 de outubro de 2010 para os fins previstos no art. 31 da Lei Complementar nº 37 de 2004.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de 1º de fevereiro de 2011 e considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PROMOÇÃO DE ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE)					
Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	NATUREZA DA PROMOÇÃO
1	ROGÉRIO DO REGO MELLO CARNEIRO	108.323-6	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE
2	VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA	130.146-2	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	MERECIMENTO
3	EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	130.144-6	ESCRIVÃO DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE 1ª CLASSE	ANTIGUIDADE



DECRETO Nº 14.408, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a promoção, por antiguidade, do servidor Raimundo Jorge de Andrade Júnior, Perito Criminal de 3ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, para o cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 12.000-2.289/2010/GAB-SEAD, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria da Segurança Pública e no Ofício nº 24/2010-CADES CENTRAL, de 30 de novembro de 2010, da Comissão Central de Avaliação de Desempenho/SEAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para o cargo de Perito Criminal de 2ª Classe, pelo critério de antiguidade, o servidor RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JÚNIOR, Perito Criminal de 3ª Classe, Matrícula nº 195.570-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, retroagindo os efeitos a 28 de outubro de 2010 para os fins previstos no art. 31 da Lei Complementar nº 37 de 2004.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções, serão implantados a partir de 1º de fevereiro de 2011 e considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de FEVEREIRO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Diário Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OTONIEL D OLIVEIRA CHAGAS BISNETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Humanização e Reintegração Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MARIA DO SOCORRO SOLANO NOGUEIRA DO MONTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Lar da Criança Maria João de Deus, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MARIA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Abrigo Feminino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

LYA RACHEL LOPES SOARES FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Abrigo do Idoso Vila do Ancião, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

ADRIANA MICHELYNE BORGES DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

EDUARDO GOMES PAIVA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Semi-Liberdade Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO HERBERTH NEVES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro Educacional Masculino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

NERINILZO SOARES DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

ROMULO TEIXEIRA ANDRADE GUIMARAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA COUTINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MOISES MARTINS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

ANDROS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

ARAO OLIVEIRA LOBAO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MAURO SANDRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MARIA ODETE DE CASTRO PACHECO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

REGINA ALVES BARBOSA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Centro Educacional Feminino, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

REGINA LUCIA DOS SANTOS MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Simplicio Mendes, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

MARIA SANTANA DE SOUSA ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIANE CARDOSO DE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MARIA DAS GRACAS RUFINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MONISE NOGUEIRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

ISNAMMYA SILVINNE ARAUJO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELTON DE AQUINO ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

TAMARA NARRARA DOS SANTOS E SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

TAIS VELOSO CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

GRATTYELLE BIANKA TELES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização,

símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

RAFAELA ROCHA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

JAIRO GALVAO DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

JULIANA DE ARAÚJO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

JOSIAS LEAL E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

FRANCISCO SMILEY MENEZES SOUSA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Geoprocessamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

PEDRO MARWELL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

MARGARITA MARIA LOPEZ GIL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle de Recursos Naturais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MILTON MARTINS VASCONCELOS FILHO**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2011.